



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO Nº 4.285, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Parapuã-S.P em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, DECRETA:

Art 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, no período das 13h00 às 17h00, tendo como Tema Central: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**.

Art 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 06 de julho de 2023.

Prefeito Municipal

Gilmar Martin Martins
Pref. Mun. de Parapuã-SP
RG 12.393 471-0

Presidente do CMAS